

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral nº 01 do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral nº 01 do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** o valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), na ação **4284 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher e promover ações preventivas no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual